



INDICAÇÃO Nº 37 /2020

INDICA ao Poder Executivo Municipal a suspensão das atividades escolares e eventos públicos, com grande aglomeração de pessoas como medida preventiva ao controle e avanço do CORONASVÍRUS.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 do seu Regimento Interno,

Considerando as necessárias e urgentes medidas locais e globais no controle do avanço do CORONASVÍRUS (**COVID – 19**);

Considerando orientação dos órgãos de saúde do Brasil e do mundo a cerca dessa Pandemia Mundial, para que sejam evitados eventos que promovam a aglomeração de pessoas.

INDICA ao Poder Executivo Municipal a suspensão das atividades escolares e eventos públicos, com grande aglomeração de pessoas como medida preventiva ao controle e avanço do CORONASVÍRUS (**COVID – 19**).

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 16 de março de 2020.


Ernandes Lopes da Silva
Ernandes de Tó
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM

16/03/20


Presidente

(☒) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM

16/03/20


Secretário da Mesa